



## REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC

1. DADOS DO CONTRATO / ARP / LICITAÇÃO			
Processo nº:	23479.014529/2021-22	Empenho nº	2021NE610
Objeto:	Aquisição de equipamentos que visam a estruturação da clínica veterinária atendendo às atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Medicina Veterinária, Campus de Xinguara, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		
Empresa:	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
CNPJ:	05.118.766/0001-99		
2. OCORRÊNCIAS			
Descrição resumida das ocorrências	Cláusulas do Edital / Legislação correspondentes a pretensa infração	Data / Período	Valor apurado sobre a infração (se for o caso)
Não entrega dos produtos requisitados no empenho 2021NE610.	9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. 9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.	17/12/2022 a 17/01/2022	R\$ 7.200,00
3. PROVIDÊNCIAS JUNTO À EMPRESA CONTRATADA			
<p>3.1 Em 17/12/2021 foi encaminhada ao fornecedor Fisiomedica Produtos e Equipamentos Eireli, via e-mail <a href="mailto:anderson@fisiomedica.com.br">anderson@fisiomedica.com.br</a>, a Nota de Empenho 2021NE610 e Autorização de Fornecimento requisitando a entrega de material, com solicitação de confirmação de recebimento. Porém, não houve retorno.</p> <p>3.2 Após contato telefônico em 16/03/2022 foi reenviado a Nota de Empenho 2021NE610 e Autorização de Fornecimento ao e-mail <a href="mailto: vendas@fisiomedica.com.br"> vendas@fisiomedica.com.br</a>, informado pelo representante da empresa, mais uma vez, não houve retorno.</p> <p>3.3 Em 06/04/2022 envio de e-mail (<a href="mailto: vendas@fisiomedica.com.br"> vendas@fisiomedica.com.br</a>) solicitando informações acerca da entrega dos materiais.</p> <p>3.4 Em 07/04/2022, o fornecedor respondeu, alegando que só então teve ciência do e-mail enviado em 16/03/2022.</p>			



3.5 Em 12/04/2022, o fornecedor solicitou reenvio do empenho, sob alegação de problemas no servidor.

3.6 Em 06/06/2022, solicitamos novamente informações sobre a entrega, sem retorno.

3.7 Em 18/06/2022, após contato por telefone com o Sr. Claudio (Setor Financeiro/Fisiomédica) houve o reenvio do empenho.

3.8. Até o momento não recebemos o material solicitado e nem qualquer justificativa por parte da empresa sobre o atraso na entrega.

3.9 Em 03/01/2023, a unidade requisitante (Instituto de Estudos do Trópico Úmido) entrou em contato com o fornecedor para que apresente providências em relação à entrega dos equipamentos. Foi encaminhado o e-mail para que o fornecedor se manifestasse em relação ao atraso até o dia 10/01/2023. Não houve retorno do fornecedor.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ocorrido o atraso, a empresa não apresentou justificativa pertinente, nem previsão de entrega, tendo a falha ocorrido, *a priori*, por culpa exclusiva da organização interna da contratada. O atraso ocasionou prejuízos à Unifesspa, impedindo a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão que dependiam da entrega dos materiais solicitados. Essa condição comprometeu a formação acadêmica dos discentes e a execução de projetos, pela falta de equipamentos que são essenciais para a prática das atividades. Dessa forma, é possível que a contratada tenha agido de má-fé ao não apresentar qualquer providência ou justificativa para o cumprimento de suas obrigações, o que torna necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos e aplicação das sanções pertinentes, se necessário.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

DOCUMENTO	SIM / NÃO	OBSERVAÇÃO
Cópias do contrato / Edital do Pregão / empenho / proposta apresentada pelo fornecedor / ordem de serviço ou instrumento congênere vinculante ao fornecedor, edital, termo de referência, projeto básico, e demais documentações pertinentes a subsidiar a análise do procedimento.		<ul style="list-style-type: none"><li>• Edital do Pregão 25/2021</li><li>• Ata de realização do Pregão eletrônico 25/2021</li><li>• Proposta apresentada pelo fornecedor</li><li>• Termo de adjudicação</li><li>• Autorização de fornecimento</li><li>• Empenho 2021NE610</li></ul>
Documentos que comprovem que as ocorrências relatadas foram devidamente documentadas, de modo que possam ser comprovadas de maneira inequívoca		<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 - E-mail - 17.12.2021 a 07.04.2022</li><li>• 2 - E-mail - 12.04.2022 e 18.11.2022</li><li>• 3 - E-mail - 26.07.2022</li><li>• 4 - E-mail - 20.09.2022</li><li>• 5 - E-mail - 25.11.2022 a 12.12.2022 - Envio do ofício</li><li>• 7 - E-mail - 03 a 12.01.2023 - IETU</li></ul>



Comprovantes de notificações realizadas pelo gestor ao fornecedor, com comprovante de recebimento, acerca das ocorrências em questão solicitando providências para saneamento, dando ciência da possibilidade de abertura de procedimento administrativo de penalização

- Ofício n.º 018/2022  
DIALP/PROAD-Unifesspa

#### **6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Declaro, na qualidade de unidade requisitante, para todos os fins que foram tomadas todas as providências cabíveis para o saneamento da situação, no entanto, não foi possível evitar o prejuízo institucional acima descrito, motivo pelo qual solicito providências acerca da abertura de procedimento administrativo de penalidade contratual.

<ASSINATURA ELETRÔNICA>  
*Unidade Requisitante*

<ASSINATURA ELETRÔNICA>  
*Chefia da Unidade*